



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 65/2024

**Processo de Licitação n.º 112/2024
Dispensa n.º 39/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 112/2024, Dispensa n.º 39/2024**, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos englobando a elaboração de projeto ambiental e licenciamento ambiental para execução de obra de tubulação de canal d'água natural em área urbana**, conforme descrição abaixo:

Nº do item	Unid	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	serv	Projeto e licenciamento ambiental para execução de obra de tubulação de canal d'água natural em área urbana, em atendimento as tratativas acordadas em reunião junto ao Ministério Público.	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00

A empresa vencedora foi a seguinte: **PROFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 04.505.390/0001-02, com sede na Rua do Arvoredo, n.º 399, Bairro Gueller, município de Santo Ângelo/RS, CEP 98807-200, Tel: (55) 3312-5553, e-mail: nelsonalmeidaproflora@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Nelson Lopes de Almeida, RG n.º 9003093839, CPF n.º 323.792.770-87, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís